

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 151, de 18/06/2021.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, de acordo com a solicitação da Coordenação de Curso de Mestrado em Enfermagem contida no processo SGPe 20508/2021, e mediante observação da PORTARIA Nº 36, de 19 de março de 2020 da CAPES, que adota medidas destinadas a mitigar a disseminação do chamado Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados para composição da Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado em Enfermagem intitulada: **“TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DO TIPO INFOGRÁGICOS PARA A PREVENÇÃO QUATERNÁRIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”** da mestrandra **Karina Schopf**, a ser realizada no dia 06 de julho de 2021, às 09h, com transmissão pela Plataforma TEAMS Microsoft e/ou outra tecnologia remota.

Profa. Dra. Carine Vendruscolo – UDESC Oeste – Presidente

Profa. Dra. Clarissa Bohrer da Silva – UDESC Oeste – Membro titular interno

Profa. Dra. Leila Zanatta – UDESC Oeste – Membro titular interno

Profa. Dra. Daniela Savi Geremia – UFPR – Membro titular externo

Prof. Dr. Arnildo Korb – UDESC Oeste – Membro suplente

Chapecó, 18 de junho de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz

Diretor Geral
UDESC Oeste



Código para verificação: **TUU7C233**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ em 21/06/2021 às 14:17:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjA1MDhfMjA1NzdfMjAyMV9UVVU3QzIzMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020508/2021** e o código **TUU7C233** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.